Lista Definitiva de Situações de Precariedade a que se refere o artigo 3.º da Portaria nº 165/2018, de 14 de maio, da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

	1. Posto de trabalho	2. Instrumento de contratação	3. Período de exercicio		4. Nome
	1.1 Serviço		3.1 Data de inicio	3.2. Data de fim	
1	IHM,EPERAM	Contrato a termo	21/11/2016	Incerto	Marco António Luís Alves
2	IHM,EPERAM	Contrato a termo	09/01/2017	Incerto	Tiago Pedro Vieira Encarnação
3	IHM,EPERAM	Avença	01/10/2015	30/06/2018	Andrea Carolina Ferreira de Freitas
4	IHM,EPERAM	Avença	01/10/2015	30/06/2018	Joana Carolina Basílio Ornelas
5	IHM,EPERAM	Avença	01/10/2015	30/06/2018	Jéssica Carolina dos Santos Gonçalves
6	IHM,EPERAM	Avença	01/06/2014	31/01/2019	Mara Débora Sardinha Rodrigues

Nota: Foi corrigida a 14/06/2018 a data de referência das avenças que por lapso estava incorreta.

Notificação: Informa-se que o interessado que considere encontrar-se na situação referida no n.º 2 do artigo 1.º tenha exercido funções mediante contrato a termo ou contrato de tarefa ou avença, pode requerer a avaliação da sua situação junto da CAB, no prazo de 10 dias úteis (até 27 de junho) de acordo com o modelo de **Requerimento** que se encontra disponível nesta página.

Para aceder ao modelo de **Requerimento** e para mais informações ver **aqui.**